

EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 22 de setembro de 2020, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião extraordinária foi convocada eletronicamente em 22 de setembro de 2020, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 45, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou-Habib e o Senhor Pedro Ivo da Silva, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Pedro Ivo da Silva

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes.

EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido, bem como solicitados dados complementares à auditoria interna a fim de discussão na reunião subsequente.

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas.

Com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

4.2- Relatórios de Follow Up de Auditorias Internas:

Os membros tomaram ciência da consolidação das providências das unidades responsáveis e conclusões da Auditoria sobre trabalhos de auditoria interna, reiterando que as orientações gerais sobre a melhoria do processo de auditoria já foram exaradas, com relação às análises efetuadas, verificaram que os dados apresentados pelas unidades indicam não haver situação que demande análise ou providência imediata, inclusive demonstrando melhoria nos procedimentos de controles internos, podendo, eventualmente haver auditoria futura para novos testes.

4.3 - E-mail Lançamento GEO-Obras.

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD e a necessidade de atendimento as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (resolução TC 245/2012) encaminham para ciência da Presidência o processo 2020.015048 para conhecimento, com destaque para os itens A, B e C da Comunicação Interna anexa ao processo.

4.4 - E-mail com o Processo 2020.008351 - ATA 37ª Reunião do CAU (Riscos Cibernéticos CESAN).

O Comitê tomou ciência da resposta da área financeira e manifesta pelo melhoramento e aprimoramento constante dos controles para mitigar os riscos

EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

cibernéticos, em especial a observância da resolução de riscos cibernéticos, com atenção a não divulgação de senhas pessoais, conforme norma ADM.019.04.2019 de utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

4.5 - Conhecimento do encerramento do Processo 2018.011864 - Procedimento de Concessão de Diárias de Viagem.

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, definiram pelo sequenciamento para C-AUD sem recomendações específicas.

4.6 - Processo 2020.011181 - Cópia Ata 40ª Reunião – Consórcio Sahliah Sanevix.

Os membros tomaram ciência e, considerando as informações prestadas pelo Gestor da C-AUD, de que o contrato foi rescindido em 27/05/2020, o CAU reforça para serem incluídas no novo contrato, que está em fase de elaboração de elementos técnicos para licitação, os apontamentos e manifestações de Auditoria constantes nos relatórios de auditoria e de Follow Up, tendo em vista os problemas causados pela contratada.

4.7 - Auto avaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros.

Os Membros aprovaram, por unanimidade, o formulário de avaliação coletiva a ser sequenciado pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração, conforme procedimento estabelecido por este, consignando o cumprimento integral do Plano de Trabalho até o momento.

Além disso, o Coordenador registrou a concordância com os formulários de avaliação individuais apresentados pelos demais membros, que serão sequenciados pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração.

4.8 - Processo 2019.036288 - CT 135-2016 Consórcio SAHLIAH SANEVIX e retorno de cópia da Ata da 40ª Reunião do CAU – processo 2020.011181; (reporte da C-AUD sobre a continuidade de monitoramento e reporte ao CAU acerca das pendências).

Vide item 4.6.

4.9 - Modelo das três linhas de defesa - IIA Brasil 2020.

**EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

O Comitê tomou ciência do modelo.

4.10 - Proposta de revisão da Política de Gerenciamento de Riscos com a gestora da P-CRC.

Na reunião do dia 22/09/2020, Ana Lyra prestou esclarecimento e complementou as informações da reunião anterior, afirmando que solicitou o processo para novos estudos.

4.11 Avaliação/revisão de elementos técnicos para licitação de Auditoria Independente.

Item retirado de pauta e será encaminhado para C-AUD para posterior discussão com os membros do CAU.

4.12 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata 43ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA.

Os membros avaliaram as minutas de extratos das atas, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

4.13 - Processo 2020.014770 – Código de ética da C-AUD.

Os membros tomaram ciência da Comunicação Interna CI C-AUD nº 012/2020 constante no processo 2020.014770 e sugerem o retorno para C-AUD para análise das considerações apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h05minh, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou-Habib
MEMBRO



**EXTRATO DA ATA DA 45ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Pedro Ivo da Silva
MEMBRO

Maurício Miranda Leite
SECRETÁRIO